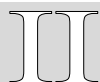




JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de abril de 2020



Série

Número 69

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho Conjunto n.º 47/2020

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, a Licenciada Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, Técnica Superior do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 139/2020

Delega competências, com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Desporto, Dr. David João Rodrigues Gomes.

Declaração de Retificação n.º 18/2020

Procede à retificação do Despacho n.º 127/2020, de 2 de abril, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, referente à nomeação, em regime de comissão de serviço por 1 ano, da licenciada, Sara Dias Mendes Gomes, para o cargo Chefe de Divisão de Apoio Jurídico.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 149/2020

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Dércia Maria da Silva Fonseca Reis, do mapa de pessoal do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, para o exercício de funções no Serviço da Igualdade de Género, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS****Despacho Conjunto n.º 47/2020**

Considerando que, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, foi definida a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, que integra na sua estrutura a Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Considerando que o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM integra a administração indireta da Região Autónoma da Madeira, no âmbito da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro, e 3/2018/M, de 12 de janeiro, que criou o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM e extinguiu a Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza e o Serviço do Parque Natural da Madeira.

Considerando que, nos termos do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro, e 3/2018/M, de 12 de janeiro, o Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM é constituído por um presidente e dois vogais, equiparados, respetivamente, a cargo de direção superior de 1.º grau e de direção superior 2.º grau.

Considerando que, nos termos do artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, aos membros do conselho diretivo dos institutos públicos da Região Autónoma da Madeira, são aplicáveis as regras de recrutamento e provimento dos cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira, previstas no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, sendo tais membros do conselho diretivo designados nos termos previstos no diploma orgânico do respetivo instituto e, na sua falta, por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo competente.

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, constante do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo Regional e do membro do Governo Regional competente, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Considerando que a comissão de serviço do Licenciado em Gestão, José Américo Gouveia de Jesus, no cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e

Conservação da Natureza, IP-RAM, cessou a partir do dia 1 de abril de 2020, inclusive, uma vez que passou nessa mesma data à situação de desligado do serviço nos termos do Estatuto da Aposentação.

Considerando que desde o dia 1 de abril de 2020, inclusive, um dos cargos de vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM ficou vago.

Considerando que, se torna necessário proceder à nomeação, em regime de comissão de serviço, do titular do cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, com vista ao legal provimento do mesmo, nos termos do referido artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor, conjugado com o artigo 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro.

Considerando que a licenciada em Contabilidade e Administração Empresarial, Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, Técnica Superior do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (SESARAM, EPE), possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, como se evidencia pela nota curricular em anexo.

Considerando que, a Licenciada Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, reúne os requisitos legais exigidos e o perfil indicado para assegurar o exercício das funções de vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2016/M, de 13 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 42/2016/M, de 29 de dezembro, e 3/2018/M, de 12 de janeiro, dos artigos 29.º e 32.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de vogal do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, a Licenciada Sandra Fabrícia Tavares Teixeira, Técnica Superior do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (SESARAM, EPE).
2. A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de abril de 2020, inclusive.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º FL42000237, na Secretaria 49; Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.02.; 01.01.11.; 01.01.13.; 01.01.14.SF.; 01.01.14.SN.; e 01.03.05.A0.B0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 2 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho conjunto n.º 47/2020, de 8 de abril

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Sandra Fabrícia Tavares Teixeira
Naturalidade: Santa Cruz
Data de Nascimento: 10 de junho de 1981

Formação Académica:

- Mestranda em Finanças e Fiscalidade pela Faculdade de Economia do Porto;
- Pós-Graduação em Finanças e Fiscalidade pela Porto Business School (2015);
- MBA em Auditoria Financeira e Sistemas de Gestão de Risco pela Universidade Autónoma de Lisboa (2010)
- Licenciatura em Contabilidade e Administração Empresarial pelo Instituto Superior de Ciências da Administração (2006);
- Bacharelato em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Administração e Línguas (2005);

Atividade Profissional:

- De dezembro 2019 à presente data, funções de assessoria no Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E;
- Desde agosto 2019, membro da Mesa dos Serviços de Contabilidade e Consultoria de Gestão da ACIF (Associação de Comércio e Indústria do Funchal);
- Desde 2006, Formadora nas áreas de Contabilidade e Finanças;
- De janeiro 2017 a novembro 2019, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E;
- De outubro de 2016 a janeiro de 2017, Diretora do Serviço de Coordenação e Contabilidade na Direção Regional de Orçamento e Tesouro;
- De setembro a outubro de 2016, Técnica Superior na Direção Regional da Inovação, Valorização e Empreendedorismo;
- De julho a agosto de 2015, Técnica Superior no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;
- De agosto de 2015 a junho de 2016, Vogal executiva no Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;
- De maio de 2012 a julho de 2015, Diretora Financeira no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.;
- De outubro de 2009 a abril de 2012, Contabilista Certificada no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.,

- De março de 2003 a setembro de 2012, Contabilista Certificada (2006) e Chefe de Equipa numa empresa inserida no Centro Internacional de Negócios da Madeira;
- De dezembro de 2001 a fevereiro de 2003, Técnica de Contabilidade numa empresa do ramo da formação profissional;

Cursos de formação ministrados:

- Sistema de Normalização Contabilística;
- Código de Contas e Normas Contabilísticas;
- Contabilidade Geral;
- Introdução à Contabilidade – Casos Práticos;
- Finanças para não financeiros.

Participação/Projetos:

- Membro do Conselho Consultivo no Projeto H-INNOVA Health Innovation HUB;
- Candidatura ao Projeto de Interesse Comum para a Construção do Hospital Central da Madeira (2018);
- Moderadora em reunião pública sobre o tema “Medicamentos, Inovação, Valor e Sustentabilidade” (2019);
- Palestrante sobre o tema “IACS e Economia da Saúde” (2016);
- Membro de júri em recrutamento e seleção de pessoal na Administração Pública;
- Integração do serviço de transportes de doentes não urgentes e na gestão da liquidação de empresa;
- Gestora de Projeto na implementação de um ERP financeiro no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. em 2011/2012.

Formação Profissional:

- MRMI – Medical Response to Major Incidents (2019);
- Código dos Contratos Públicos (2019);
- CAGEP - Curso Avançado em Gestão Pública (2018);
- Novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (2017);
- Regime da Contratação Pública (2016);
- O Código dos Contratos Públicos (2014);
- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação (2013);
- A Prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras nos Serviços que Dispõem de Contabilidade Orçamental (2011);
- Desenvolvimento de Competências Pessoais para Formadores (2010);
- Auditoria Financeira (2010);
- Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública (2010);
- Sistema de Normalização Contabilística – Aspectos Contabilísticos e Fiscais (2009);
- Curso de Segurança Alimentar (2008);
- Curso de Excel Avançado para Financeiros (2007);
- Time and Project Management (2006);
- Curso Intensivo de Fiscalidade Internacional (2004);
- Aperfeiçoamento Contabilístico e Fiscal (2002);
- Curso Técnico de Contabilidade e Gestão Comercial, 13.º ano (2001).

Seminários e Conferências:

- VI Seminário Compras Públicas na Saúde (2019);
- Seminário Inovação e Empreendedorismo em Saúde (2019);

- VII Conferência Valor APAH - Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares: “Modelos de Gestão Centrados no Cidadão e na Comunidade” (2019);
- Seminário “Como comunicar projetos apoiados por fundos da União Europeia”, promovido pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (2019)
- Convenção Nacional da Saúde: “A agenda da saúde para a próxima década” (2018);
- III Congresso Internacional “Os desafios de um Hospital atual, inovação em saúde, prevenção da infeção” (2017);
- Conferência Novo Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados (2017)
- g) Celebrar contratos de seguro, nos termos legais e autorizar a respetiva atualização;
- h) Celebrar os contratos de aquisição de bens e serviços, até os limites fixados na lei;
- i) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respetivos preços;
- j) Outorgar contratos programa.

2 - Revogo o despacho n.º 210/2019, de 2 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 150, de 5 de setembro.

3 - Ratifico, ao abrigo do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, todos os atos praticados pelo Diretor Regional de Desporto, Dr. David João Rodrigues Gomes, nos termos da presente delegação de competências desde o dia 09 de março de 2020.

4 - O presente despacho produz efeitos desde o dia 09 de março de 2020 e entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia,
10 de março de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 139/2020

1 - Nos termos do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro, que aprova a Organização e Funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2020/M, de 2 de março, que aprovou a orgânica da Direção Regional de Desporto, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo com a faculdade de subdelegação, no Diretor Regional de Desporto, Dr. David João Rodrigues Gomes, no qual foi mantida a sua comissão de serviço, cargo de direção superior de 1.º grau, através do despacho n.º 90/2020, publicado no JORAM, II Série, n.º 47, de 09 de março, iniciada a sua nomeação com a publicação do despacho n.º 68/2019, publicado em JORAM, II série, n.º 137, de 16 de agosto, com competência nas seguintes matérias:

- a) Homologar as avaliações do desempenho;
- b) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores, nomeadamente, reinscrição na Caixa Geral de Aposentações, reinscrição e inscrição na Segurança Social e ADSE;
- c) Autorizar o processamento das respetivas despesas dos acidentes de trabalho;
- d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados, dentro dos limites legais;
- e) Autorizar ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 12/86/M, de 2 de agosto, a dispensa de trabalhadores a qualquer título vinculados à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- f) Autorizar, a dispensa de alunos das Escolas Básicas e Secundárias da Região Autónoma da Madeira, que venham a participar como alunos ou preletores em ações de formação, campeonatos nacionais ou outros de interesse regional, como atletas, dirigentes, quadros técnicos ou árbitros das suas atividades escolares;

Declaração de Retificação n.º 18/2020

Por ter saído com inexatidão no JORAM, série II, n.º 65, de 2 de abril, o Despacho n.º 127/2020, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, referente à nomeação, em regime de comissão de serviço por 1 ano, da licenciada, Sara Dias Mendes Gomes, para o cargo Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, retifica-se o referido Despacho, nos termos seguintes:

Onde se lê:

“Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 5 e 6, do artigo 3.º-A do Decreto Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo.º 8 do Despacho n.º 97/2020, de 23 de março e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, determino:

- 1 - A nomeação em regime de comissão de serviço por 1 ano, da Licenciada, Sara Dias Mendes Gomes Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Recursos Humanos cargo de direção intermédia de 2.º grau;”

Deverá ler-se:

“Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Despacho n.º 97/2020, de 23 de março e no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, determino:

- 1 - A nomeação em regime de comissão de serviço por 1 ano, da Licenciada, Sara Dias Mendes Gomes Técnica Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, afeta ao Gabinete do Secretário, para o cargo Chefe de Divisão de Apoio Jurídico cargo de direção intermédia de 2.º grau;”.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 3 de abril, de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 149/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo

99.º-A, aditado através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Dércia Maria da Silva Fonseca Reis, do mapa de pessoal do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, para o exercício de funções no Serviço da Igualdade de Género, na carreira e categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 1 de abril de 2020, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória e pelo nível 5, da categoria de Assistente Técnico a que corresponde o montante remuneratório de € 693,13.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 6 dias do mês de abril de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)